



Estado da Paraíba

MENSÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 199 de 05 de Abril de 1976

Publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 1976

REDAÇÃO E ESCRITÓRIO:

Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Areial

Rua São José, nº 683 – Centro CEP 58.140-000 – AREIAL – PB.

www.areial.pb.gov.br / E-mail: prefeitura@areial.pb.gov.br

Gestão: 2021-2024

ED. EXTRA – 20 DE JULHO 2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 – Centro – Fone: (83) 3368.1035.
C.P.F. 58.140-000 – Areial - PB.

PORTARIA Nº 087/2021

INSTAURA PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E
NOMEIA A COMISSÃO
PROSSANTE.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN, Prefeito Municipal de Areial, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as informações contidas no Ofício nº 017/2021, subscrita pelo Secretário de Educação, Sr. Afonso Henrique Patrício Alves.

Considerando a possível imputação de conduta reprovável concernente em irregularidades cometidas no exercício da profissão pelo servidor Carlos Luiz Bezerra da Silva, matrícula nº 0262, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Geraldo Luiz de Araújo.

Considerando que o ato supostamente praticado pelo servidor constitui em tese, falta grave passível de punição;

Considerando, que o artigo 136 da Lei Municipal nº 478/2002 impõem que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata.

Considerando finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de nº 001/2021 em face do servidor Carlos Luiz Bezerra da Silva, a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no PAD em questão.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir a Sindicância, sendo: na qualidade de Presidente, Camilla Benjamin Alves, Matrícula nº 756, CPF nº 068.190.934-03, e na qualidade de Membros, Maria Aparecida da Silva Oliveira, Matrícula nº 680, CPF nº 048.568.124-24 Márcia de Cássia Pereira da Silva, Matrícula nº 176, CPF nº 892.907.394-87.

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial - PB, 02 de julho de 2021.


ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
GABINETE DO PREFEITO
Rua São José, 472 – Centro – Fone: (083) 3368.1020.
CEP: 58.140-000 – Areial-PB.

Portaria nº 089/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Areial, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigo 136 da Lei Municipal nº 478/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDNALDO DA COSTA CYRINO, matrícula nº 0263, CPF nº 789.177.354-87, para, em substituição a servidora MÁRCIA DE CÁSSIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 176, CPF nº 892.907.394-87, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021, na qualidade de membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Areial
Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 – Centro – Fone: (083) 3368.1020.
CEP: 58.140-000 – Areial-PB.

PORTARIA Nº 090/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

EXONERAR (a pedido), o Senhor. **SUELTON CAVALCANTE ALVES BRAGA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº **002.884.692 SSP/RN** e do CPF **089.694.284-88**, residente e domiciliado na Rua Prof. Elpidio de Almeida nº 496 APT 303, Bairro do Catolé, Campina Grande – PB, para o Cargo de **Provedor em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO DA GUARDA MUNICIPAL** Símbolo; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 20 de Julho
de 2021.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL E A MICROEMPRESA ANA CRISTINA CAMPOS DUARTE, INSCRITA NO CNPJ Nº 42.651.255/0001-64, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE E DEMAIS ANEXOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 394/1997.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE JULHO DE 2021.

VIGÊNCIA: 14/07/2021 À 14/12/2021

CONTRATO Nº 01/2021 – ANA CRISTINA CAMPOS DUARTE – R\$ 2.000,00 MENSAIS.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL E A MICROEMPRESA NAEDJA ALVES DINIZ, INSCRITA NO CNPJ Nº 42.652.199/0001-82, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E AUXÍLIO NAS FUNÇÕES DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 394/1997.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE JULHO DE 2021.

VIGÊNCIA: 14/07/2021 À 14/12/2021

CONTRATO Nº 02/2021 – NAEDJA ALVES DINIZ – R\$ 2.000,00 MENSAIS.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL E A MICROEMPRESA FABIO CAETANO DE SOUZA E SILVA, INSCRITO NO CNPJ Nº 42.670.536/0001-64, PARA PRESTAR SERVIÇOS NAS ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 394/1997.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE JULHO DE 2021.

VIGÊNCIA: 14/07/2021 À 14/12/2021

CONTRATO Nº 03/2021 – FABIO CAETANO DE SOUZA E SILVA – R\$ 2.000,00 MENSAIS.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONVÊNIO**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 074/2021**

CONVÊNIO DE OPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VITÓRIA-ES E O MUNICÍPIO DE AREIAL-PB.

OBJETO: CONSTITUI O PRESENTE CONVÊNIO A COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ATRAVÉS DA CESSÃO DA ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL **CRISTINA BARBOSA BENJAMIN**, MATRÍCULA Nº 563266, DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 34 DA LEI Nº 2.994 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1982.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE ABRIL DE 2021.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO INDIVIDUAL ATÉ 31/12/2021.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 074/2021 – CRISTINA BARBOSA BENJAMIN